



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

EDITAL Nº1/2018

1ª Sessão Ordinária do ano de 2018 - Mandato 2017-2021

DELIBERAÇÕES

Ricardo Manuel Pereira Guedes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Encosta do Sol, Concelho da Amadora, FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artº. 34º do Regimento da Assembleia, que na 1ª Sessão Ordinária do ano de 2018, do mandato de 2017/2021, realizada no dia **18 de abril**, foram tomadas as seguintes deliberações inseridas na Ordem de Trabalhos abaixo descrita:

1. [Intervenção do público]

2. Período antes da Ordem do Dia

Aprovado, por unanimidade, um voto de pesar e cumprido um minuto de silêncio, pelo falecimento do Senhor António Augusto Borges Lopes.

Aprovada, por maioria, uma moção do PS: “25 de Abril/1 de Maio”.

Aprovadas, por maioria, duas moções da CDU: “Sobre o 1º de Maio” e “Por ocasião do 44º aniversário da Revolução de Abril”.

Aprovada, por maioria, uma moção do BE “Saudação ao 25 de Abril e ao 1º de Maio”.

3. Ordem do Dia: - Aprovada por Unanimidade.

3.1 Eleição da nova Mesa da Assembleia de Freguesia, nos termos dos artº.s 9º, nº2, e 10º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro: Composição da nova Mesa da Assembleia de Freguesia:

Presidente – Ricardo Manuel Pereira Guedes, do Partido Socialista

Primeiro Secretário – Maria Edite Rocha Henriques, do Partido Socialista

Segundo Secretário – António Carlos de Carvalho Peixoto, do Partido Socialista

3.2 Análise, discussão e aprovação da conta de gerência do exercício de 2017, ao abrigo do art.º 9, nº 1, alínea b), da lei 75/2013, de 12 de Setembro – Aprovada por maioria.

3.3 Análise e discussão do inventário e património, ao abrigo do art.º 9, nº 1, alínea b), da lei 75/2013, de 12 de Setembro.

3.4 Análise, discussão e aprovação da 1ª Revisão às opções do Plano e Orçamento para 2018, ao abrigo do artº 9º, nº1, alínea a), da lei 75/2013, de 12 de Setembro - Aprovada por maioria.

3.5 Pedido de Isenção do Diferencial de Taxa, do Centro Social e Paroquial da Brandoa, ao abrigo do artº 6º, nº4, da Tabela de Taxas da Freguesia – Aprovado por unanimidade.

3.6 Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira, ao abrigo do artigo 9, nº 2, alínea e), da lei 75/2013 de 12 de Setembro.

3.7 Ata nº. 1 (1ª Sessão Ordinária de 2017) do mandato 2017/2021 – Discussão e votação - Aprovada por unanimidade.

Para constar se publica este e outros de idêntico teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

E eu, Maria Edite Rocha Henriques, Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia, o subscrevi.

Encosta do Sol, 19 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia
Ricardo Manuel Pereira Guedes